



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 104/20 - - ALESSANDRO MARACA "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo assegurar cuidados paliativos, ou seja, assistência humanizada aos pacientes com doença incurável em fase avançada e progressiva, a fim de aliviar o sofrimento físico, psicológico, social e espiritual, como de prestar apoio aos seus familiares, inclusive no pós-luto.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, contribui para a qualidade de vida do paciente e sua família, com a prestação de uma assistência humanizada em valorização a vida, considerando a morte como um processo natural.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente